



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 13.664/2023

DECISÃO

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica das pp. 418-419, procedida à adjudicação do objeto e à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado às pp. 349-416, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

Em decorrência, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica, das empresas CECI BRANDS & CO. DO BRASIL LTDA. (Item 1), GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767 (item 2), JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 1608126870 (Item 3), MENDES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (itens 4, 6, 7 e 8), CRUZ NVM CONSULTORIA & GESTAO LTDA. (Itens 5, 9 e 11), EONIX COMERCIAL LTDA. (Itens 10 e 12) e ESCRIBLU COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. (item 13), com fundamento nos arts. 72, VIII e 75, II, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 5º, VIII, da mencionada Instrução Normativa.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436/2022, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 348).

Quanto ao item 17, o processo de aquisição foi frustrado. Dessa forma, dê-se ciência à Unidade Demandante para a reavaliação quanto à necessidade de manutenção da demanda e, se for o caso, proceder à revisão das especificações do objeto, com o apoio técnico da Seção de Instrução de Contratações/CCM.

Encaminhem-se os autos à COFIC para emissão das notas de empenho.

Após, à CCM, para publicação e demais providências ao seu encargo, com destaque àquela pertinente ao **tratamento das ocorrências reportadas pelo Comprador / Agente de Contratação às pp. 344-347**, em observância aos ditames da Portaria P n. 39/2023.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento